

Manuel Lopes da Silva

TOMO 7

AOS treze dias do mes de Novembro de mil novecentos e sete nes- ta cidade de Cabo Frio, e paço da Camara Municipal, ao meio dia, aqui presente o Senhor Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, sem terem com participo ne nhum dos demais Vereado- res e tendo mesmo Presidente se conservado na sala das sessões ate as duas horas da tarde, a esta hora retirou-se depois de assignar o presente termo que foi escripto por mim Alfredo Luiz de Santa Rosa, official da se- cretaria da Camara.

Theonas Garcia da Rosa Terra

TOMO 8

AOS quatorze dias do mes de Novembro de mil novecentos e se- ta nesta cidade de Cabo Frio e paço da Camara Municipal, ao meio dia aqui presente o Senhor Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presi- dente da mesma Camara, sem terem com participo ne nhum dos demais Vereadores, e tendo o mesmo Presidente se conservado na sala das sessões ate as duas horas da tarde, a esta hora retirando-se depois de ordenar a mim Alfredo Luiz de Santa Rosa, official da secretaria que escrevesse este termo para elle assignar.

Theonas Garcia da Rosa Terra  
Manuel Lopes da Silva  
Luiz Alves Torres

# Sessão ordinaria de 16 de Novembro de 1862.

Presidencia do Cel Theodor Garcia

Secretario - Mario Quintanilha

Nos dias do mes de Novembro mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio, e pelo da Camara Municipal ao mesmo dia, presentes o Cel Theodor Garcia da Silva Terra, Presidente, Manoel Lopes da Silva, Vice-Presidente, Mario da Cunha Quintanilha, Secretario e os demais Vereadores Luiz Telles Moraes, Sergio José de Saena, Theophilo Antonio Soares, e José da Costa Macedo Junior, occupando todos as perspectivas carleiras, declara o Presidente que havendo lido o numero legal abria a sessão e em seguida ordenou ao Secretario que procedesse a leitura da acta da sessão anterior, a qual sendo lida em discurso e os votos foi feita nem humma observação a proposita; terminada esta formalidade, ordenou o Senhor Presidente a leitura da seguinte

## Expediente

Officio do Inspector do comitê de Maranguinhos, datado de 31 de Agosto do corrente anno, acompanhando de balancete do referido mun. e Commissão de Fuzerda.

Officios do mesmo Inspector, datado de 30 de Setembro e 31 de Outubro, comunicando não ter havido enterramentos. Interada

Officio datado de 13 do corrente, do Vereador Luiz Moraes, denunciando ao Senhor Presidente que os negociantes Fischer & Goncalves e Antonio Ferreira dos Santos, em los estabelecimentos a rua Yonas Garcia nesta cidade, tem a aguardente a venda sem terem pago a Camara a licença periodica. Sobre a Mesa.

Officio com data de hoje, do Fiscal do 1º Districto, comunicando ao Senhor Presidente, que em virtude da portaria, n.º 34 que recebeu, dirigio-se a casa dos negociantes Fischer & Goncalves encontrando a venda a aguardente ficando entretanto inhihibido de labrar auto de infração em vista da apresentação de uma patente de licença que pertencera ao negociante Miguel Costa, não constando da mesma a existência do Senhor Costa, a que elle Fiscal attribue esta falta a ignorancia por parte da firma adquirente da referida patente; e quanto ao negociante Antonio Ferreira dos Santos, não encontrou a venda a mercaderia de que se trata. Sobre a Mesa.

Requerimento dos negociantes Fischer, Goncalves & Cia, datado de hoje, declarando que tendo ido a sua casa labrar auto de multa em virtude d'elles declararem, não terem feito a contribuição a Camara do imposto de aguardente, declarando mais possuírem todos os talões de pagamentos de impostos, quer do Estado, quer da Camara, e que tendo ficado com a casa de, digo com a licença de aguardente da casa de Sr Miguel Casconellos Costa, e que não requerão em tempo e oportuno a devida transfeencia, por ignorarem. Sobre a Mesa.

Requerimento de Saboades, Mello & Cia datado de 14 do corrente pedindo licença para construirem um predio para Hermanem, visto como foi a obra embargada pelo Fiscal. A Commissão de Posturas.

Terminado o expediente, passa-se a ordem do dia.  
Declara o Presidente que tendo recebido o officio do Vereador Moraes e que acabou de ser lido no expediente, immediatamente baixou uma portaria ao Fiscal do 1º Districto ordenando que labrasse auto de infração contra

negociantes denunciados; que em vista do officio do mesmo Fiscal e do requerimento do Sr. Fiscal Goncalves & Cia, entendeu deixar sobre a Mesa, a fim de que a Camara julgasse da maneira que entendesse.

Pede a palavra o Senhor Vereador Meario Quintanilha e declara: - que acho que esta a affirmacao de um Membro da Camara e um officio de um empregado da Camara se defendendo não só a si como a outros, deve ser accepta a declaracao do Vereador denunciante.

Declara o Presidente estar em discussao o parecer verbal do Senhor Quintanilha. Pede a palavra segunda vez o Senhor Meario, e declara que nenhum parecer fez, que o que acabava de declarar era apenas sua opiniao.

Em vista desta declaracao do Vereador Meario Quintanilha, consulta o Senhor Presidente a Camara, manifestando se esta a opiniao de serem multados os negociantes Fisher, Goncalves & Cia.

Consultando o Senhor Presidente a Camara, o que decidia sobre a denuncia contra o negociante Antonio Ferreira dos Santos.

Pede a palavra o Vereador Luis Novais e requer o adiamento destes questoes para em discussao e a votos foi approvado.

Pareceres das commissões

Posturas Pede a palavra o Vereador Lopes da Guia e sendo-lhe a concordada, para a lei e seguinte parecer: - A Commissão de posturas a quem foi presente a nós abaixo assignados de diversos moradores no lugar de "Baix", pedindo que a Camara providencie sobre as redes de traico, e a mesma Commissão de parecer que, tornando se difficil saber-se a quem pertence as ditas redes por isso deha que os mesmos assignatarios do nos abaixo assignados, informem a esta Camara a quem pertencem as redes citadas. S. R. 16 de Novembro de 1907 - Manoel Lopes da Guia, Sergio José de Sousa.

Posto em discussao e a votos foi sem nenhuma observacao approvado.

Fazenda Pede a palavra o Vereador Meacido Junior e lê o seguinte parecer: - A Commissão de Fazenda examinando os balancetes do Cemiterio do Heredia dos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro, do corrente anno, e de parecer, visto se ac ha em tracto quanto a entrega da arrecadação a Camara, que seja approvado; a juras notando se irregularidade quanto a falta de documentos com pro batorias, sobre o enterramento de pessoas indigentes, cujos documentos deva ser attestado de tutores e notificações do Comissario de Policia da respectiva circumscripção, chama portanto a Commissão do Inspector para o cumprimento desse dever. Mentis parecer da Commissão erro se referiu aos balancetes do cemiterio de Campo Novo dos mes mas meses, por incurrir o Inspector nas mesmas faltas. S. R. 16 de Novembro de 1907. Meacido Junior Meario Quintanilha.

Posto em discussao e a votos e a approvado una ni numerum. Nada mais ha sendo a tratar-se foi encerrada a sessão em 7 de Janeiro de 1908, Ser venio seu secretario interino, Vasco Branco e assigora.

Manoel Lopes da Guia  
Sergio José de Sousa  
Alcides e Antonio Lourenço  
Luis Meis Novais